



Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro. CEP 77.015-900 - Palmas/TO www.to.gov.br/ssp

OFÍCIO Nº 812/2025/GAB/SSP

SGD Nº 2025/31009/044667

Palmas, 29 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Amélio Cayres
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas/TO

Assunto: Resposta ao Ofício 170-P – SGD nº 2025/31009/027822.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa,

Em resposta ao expediente em epígrafe, o qual sugere a criação da Delegacia Especializada no Combate aos Crimes Rurais (DELEAGRO) e da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher 24 horas (DEAM 24H), encaminho as informações enviadas a esta Secretaria por meio do Ofício Nº 263/2025/GAB/DGPC/SSPTO, SGD: 2025/31009/042578.

Atenciosamente,

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública





POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL



OFÍCIO Nº 263/2025 - GAB/DGPC/SSPTO

SGD: 2025/31009/042578

Palmas, 24 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública
Palmas /TO

Assunto: Solicitação do Dep. Jorge Frederico, no sentido da implantação da DELEAGRO e DEAM 24H em Araguaína.

Referência: Ofício nº 170-P (SGD 2025/31009/027822)

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o respeitosamente, considerando o teor do Ofício nº 170-P (SGD 2025/31009/027822), oriundo da Assembleia Legislativa do Tocantins, que apresenta de proposta parlamentar pela criação de um **Delegacia Especializada de Combate aos Crimes Rurais - DELEAGRO, e de uma Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher 24horas - DEAM 24h**, ambas no município de Araguaína/TO, informo neste sentido o seguinte.

Malgrado a criação da DELEAGRO, em Araguaína, represente valiosa contribuição no combate aos *crimes patrimoniais relacionados a semoventes domesticáveis de produção, especialmente abigeato, bem como demais crimes patrimoniais relacionados à atividade rural, especialmente a subtração de insumos defensivos e maquinários agrícolas* (art. 72-A, I do RISSP/TO), hodiernamente, considerando a escassez de servidores da Polícia Civil do Tocantins, face à não realização de concurso público nos últimos anos, visando a colmatação dos claros existentes, inviável se torna a criação de mais uma delegacia na Regional de Araguaína.

No tocante à implementação de uma DEAM 24h em Araguaína, a Delegacia-Geral ratifica os termos do contido no ofício n. 246/2025-GAB/DGPC/SSPTO, cadastrado no SGD n. 2025/31009/039703.

Respeitosamente,

Claudemir Luiz Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil

Quadra ACNO 01 (103 Norte), Rua NO 01, Conjunto 02, lote 12, Palmas-TO. CEP: 77001-016.
Telefones: (63) 3218.1873/1819, Celular (63) 98145-0226. E-mail: dgpc@pc.to.gov.br

